



**LEI MUNICIPAL Nº 1.001/2018 DE 21/09/2018**  
**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 26/2018 DE 28/08/2018**  
**AUTORIA: PREFEITO**

**Dispõe sobre:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a concessão de uso de salas de aula e dá outras providências”.

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de salas de aula, localizadas nas dependências da Escola Municipal Dr. Lucio Monteiro, de propriedade do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, contado do início da vigência desta Lei até 31 de agosto de 2020, para a Empresa Meritta Gestão Educacional Ltda – Grupo CESC Cursos, inscrita no CNPJ 14.077.742/00001-20.

**Parágrafo 1º** - A concessão de que trata o caput deste artigo visa a implantação de Cursos de Pós-Graduação.

**ARTIGO 2º** - Ao término do prazo ou rescindido o contrato de concessão, a Empresa Meritta Gestão Educacional Ltda – Grupo CESC Cursos, deverá restituir o imóvel ao Município, em perfeito estado de conservação.

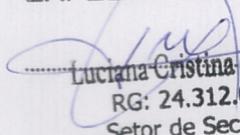
**ARTIGO 3º** - A concessão em tela será concretizada através de Termo de Concessão de Uso onde serão estabelecidas todas as condições da presente concessão, a ser assinada entre as partes conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**ARTIGO 4º** - A concessão se dará por prazo determinado a título precário, conforme Art. 113, da Lei Orgânica do Município, devendo ser restituído, quando solicitado pela Administração Pública.

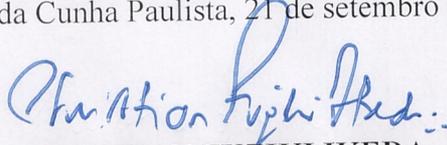
**ARTIGO 5º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 21/09/18 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

Euclides da Cunha Paulista, 21 de setembro de 2018.

  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
Prefeito